



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 421/2001

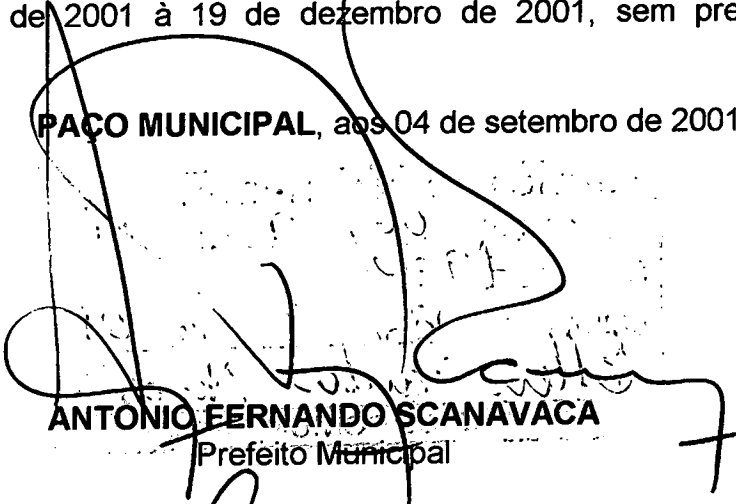
Concede Licença Prêmio a servidora **MARIA GORETTI SILVA**.

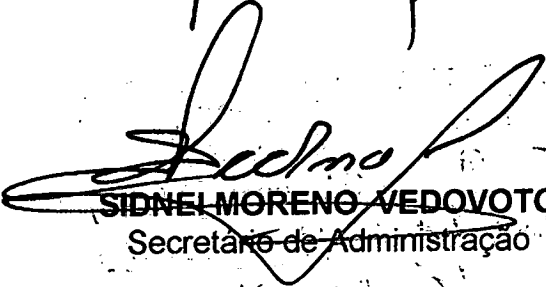
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA GORETTI SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.103.060/SSP-PR, nomeada em 01.03.1996, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1996/2001, nos termos do Processo nº 843/2001, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 20 de setembro de 2001 à 19 de dezembro de 2001, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06/ 9 /20 01
DE Nº 7972
UMUARAMA, 06/ 9 /20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 15/ 9 /20 01 DE Nº 7979
UMUARAMA, 17/ 9 /20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO